



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 138, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Concede Férias Regulares a Servidor Público  
Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Edison Domingos Giron, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Técnico, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, compreendendo o período aquisitivo de 01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, para gozo no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de janeiro de 2022.

**NEUDI ANGELO BERTOL**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Josemar Tecchio  
Assistente Administrativo